

EDITAL Nº 079/2016

Referente ao Aviso Nº 106/2016, publicado no D.O.E. de 11/08/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **abertura das inscrições para Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Educação Ambiental, Biodiversidade e Cultura Regional (EABCR), ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XXIV da UNEB em Xique-Xique**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU), por meio da Resolução nº 952/2012, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 22 e 23 de dezembro de 2012, com alterações curriculares autorizadas pela Resolução CONSEPE nº 1.873/2016, publicada no D.O.E. de 30/06/2016, p. 24, conforme abaixo discriminado:

1. DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Ambiental, Biodiversidade e Cultura Regional (EABCR) será ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), *Campus XXIV*, Xique-Xique – Bahia. Terá duração de 18 (dezoito) meses, com aulas presenciais e de aprendizagem à distância, pelo método da alternância e em serviço na escola, na comunidade e/ou na organização em que atua o discente, de modo a proporcionar mudanças de hábito, valores e atitudes acerca da temática indissociável: educação-indivíduo-ambiente, atendendo as demandas do desenvolvimento, sob bases sustentáveis. O Curso possui carga horária total de 495 horas, distribuídas em 14 componentes/módulos fundamentais. As aulas ocorrerão a cada 15 dias, às sextas-feiras à noite, e nos sábados, nos turnos matutino e vespertino, com atividades teóricas e práticas.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas.

2.2. O público a que o Curso se destina compreende educadores (as), extensionistas e/ou profissionais nas diversas áreas do conhecimento, desde que sejam portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior devidamente reconhecido e registrado nos órgãos competentes;

2.3. De acordo com a Resolução do CONSU nº 468/2007, 40% (quarenta) por cento das vagas serão reservadas para candidatos que se auto-declararem afrodescendentes, e 5% (cinco) por cento para os que se declararem indígenas no ato da inscrição, conforme termos legais da Resolução, sendo ainda 20% (vinte) por cento do total destinadas para vagas institucionais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser efetivadas no Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX) da UNEB, *Campus XXIV*, localizado na Rua João Guimarães, S/N-Bairro São Francisco km Xique-Xique- BA; CEP: 44.400-000; telefone: (74) 36611774/1710, ramal 212;

3.2. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por procuração entre os dias **22 de agosto a 9 de setembro de 2016, das 8h às 11h e das 14h às 17h, exceto sábado e domingo**. A inscrição por procuração deverá vir acompanhada da cópia de identidade do procurador outorgado com firma reconhecida junto ao cartório do município em que o candidato reside. O preenchimento do formulário de inscrição atesta que o candidato conhece e está de acordo com todas as regras deste Edital, inclusive que tem disponibilidade integral para frequentar as aulas que ocorrerão às sextas-feiras à noite e, aos sábados durante o dia todo;

3.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital, com documentação pendente ou irregular;

3.4. Não serão aceitas inscrições por meios eletrônicos.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição, constante no Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

b) Cópia da cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso emitido por instituição de ensino superior autorizada ou reconhecida pelo MEC;

d) Duas fotografias 3 x 4 cm, iguais e recentes;

e) Histórico Escolar;

f) Curriculum *Lattes* comprovado, com cópias dos certificados;

g) Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em acordo com uma das linhas de pesquisa constantes neste Edital (Educação Ambiental e Formação de Professores; Ecologia e Preservação de Ambientes Limnológicos e Adjacências; Ciência-Tecnologia- Sociedade- Ambiente (CTSA) e Uso Racional de Recursos Naturais; e Manejo Sustentável da Produção).

4.2. A homologação das inscrições dependerá do atendimento às exigências deste Edital;

4.3. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 14 de setembro de 2016, na sala do NUPEX do *Campus XXIV* e no endereço: <http://www.uneb.br/xique-xique/dcht/>

5. DAS TAXAS ACADÊMICAS

5.1. Inscrição: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

5.2. Gratuidade das mensalidades: O Curso não terá custos, sendo (gratuito), da responsabilidade exclusiva dos discentes a aquisição dos materiais de apoio didático e

paradidático, as despesas com alimentação, hospedagens, viagens e outras que se fizerem necessárias à manutenção dos discentes durante o vínculo com o Curso.

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado na conta corrente da UNEB – *Campus XXIV* Unidade Gestora: 11.312, Banco do Brasil, Ag: 3832-6 Conta Corrente: 991831-0 até o último dia da inscrição e o comprovante (original) entregue no momento em que efetivar a inscrição/matricula.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada nos dias 15 a 16 de setembro de 2016, através da análise do *Curriculum Lattes*/ histórico escolar, entrevista e da avaliação da Proposta de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos candidatos, desde que contemplem a proposta do Curso de Educação Ambiental, Biodiversidade e Cultura Regional (EABCR) e estejam dentro de uma das seguintes linhas de pesquisa:

- Educação Ambiental e Formação de Professores;
- Ecologia e Preservação de Ambientes Limnológicos e Adjacências;
- Ciência- Tecnologia- Sociedade- Ambiente (CTSA) e Uso Racional de Recursos Naturais;
- Manejo Sustentável da Produção.

6.1. A Proposta de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser digitada em 02 (duas) laudas (margens esquerda, direita, inferior e superior espaçadas de 2 cm; fonte Times New Roman, tamanho 12; e espaçamento simples entre linhas); deverá constar de um título de no máximo 15 palavras e de um texto descrevendo o teor principal da proposta de pesquisa relacionada ao tema do Curso: “Educação Ambiental, Biodiversidade e Cultura Regional (EABCR)”. No final do texto, deverá constar a assinatura do candidato;

6.2. A Proposta de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) Introdução (importância do projeto, justificativa, viabilidade, objetivo(s));
- b) Metodologia (apresentação do objeto da pesquisa, especificando o lugar/local, o período de início e término do projeto e os envolvidos – instituições, sujeitos etc.);
- c) Possíveis dificuldades;
- d) Resultados esperados. Os projetos que não se adequarem as normas serão considerados desclassificados.

6.3. Apenas os candidatos pré-selecionados mediante análise do *Curriculum Lattes*/ histórico escolar, proposta de projeto de monografia passarão em seguida por entrevista;

6.4. Os critérios adotados para a avaliação e entrevista de seleção serão os seguintes: atuar na área, ter atuado em projetos da área, disponibilidade para frequentar as aulas e para execução das atividades propostas, além de apresentar conhecimentos técnicos na área. Serão selecionados, no máximo, 2 pré-projetos por orientador;

6.5. A nota de avaliação do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será de 0 (Zero) a 10,0 (Dez), sendo que, o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será automaticamente eliminado;

6.6. A nota de avaliação do *Curriculum Lattes*/ Histórico Escolar será de 0 (Zero) a 10,0 (Dez), e atribuída, no caso do *Curriculum Lattes*, segundo os critérios de avaliação que seguem no item 6,9;

6.7. A nota de avaliação da Entrevista será de 0 (Zero) a 10,0 (Dez), sendo que, o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será automaticamente eliminado;

6.8. A nota final do candidato se dará pela média do somatório das notas *Curriculum Lattes*/Histórico Escolar, do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Entrevista, sendo reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete);

6.9. Critérios de Avaliação do *Curriculum Lattes*/ Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC e Entrevista (Anexo II).

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no dia 19 de setembro de 2016, no NUPEX e no site do *Campus XXIV* da UNEB: <http://www.uneb.br/xique-xique/dcht/>

8. DA MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Curso, no período de 20 a 23 de setembro de 2016.

9. DO INÍCIO DO CURSO

O Curso terá início em 30 de setembro de 2016. As aulas ocorrerão a cada 15 dias, às sextas-feiras à noite, e sábados nos turnos matutino e vespertino.

10. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

10.1. Haverá segunda chamada da seleção no caso do não preenchimento das vagas após o período de matrícula;

10.2. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à presidência do Conselho de Departamento local e protocolado na Secretaria do Departamento, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a homologação dos resultados finais;

10.3. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados no Departamento onde o candidato prestou seleção em até 3 dias, após ingresso com o recurso;

10.4. Os candidatos não aprovados ou excedentes ao número de vagas terão 60 (sessenta) dias para retirar sua documentação, após esse prazo, a mesma será inutilizada;

10.5. O Certificado de Conclusão será aceito para matrícula no Curso. Na falta do diploma, será vedado ao discente o diploma da Especialização, caso esse não seja apresentado até o final do Curso;

10.6. Serão expedidos diplomas para os concluintes que tenham cumprido no mínimo 75% (setenta e cinco) por cento de presença em todas as disciplinas do Curso e obtido média geral a partir de 7,0 (sete);

10.7. Somente receberão diplomas da Especialização os pós-graduandos que tenham resolvido todas as pendências acadêmicas com a Coordenação do Curso;

10.8. Não serão permitidas inscrição e matrícula de candidatos que não concluíram a graduação.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O candidato (a) selecionado que não comparecer no prazo estipulado para efetivação da matrícula perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação. Não poderão concorrer a este Edital pessoas que tenham qualquer tipo de parentesco com a Coordenação do Curso e/ou com a Comissão de Seleção. À Coordenação reserva-se o direito de decidir sobre o adiamento/cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente para o preenchimento das vagas disponíveis, podendo, com este fim, ser prorrogado o período de inscrição e replanejadas as demais etapas.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos que não constam no presente Edital serão julgados pela Comissão do Curso de Pós-Graduação do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias/*Campus XXIV*.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 10 de agosto de 2016.

José Bites de Carvalho

Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

AUTORIZAÇÃO DECRETO 92937/86 DOU 18/07/96 – RECONHECIMENTO PORTARIA 909/95, DOU 01/08/95.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA e ENSINO de PÓS-GRADUAÇÃO – PPG

GERÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR GEDIVAL SOUSA ANDRADE

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO		
DEPARTAMENTO		
CAMPUS		
CURSO		
NOME		
SEXO FEMININO () MASCULINO ()	DATA NASCIMENTO:	NATURALIDADE:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO () CASADO ()	
PAI:	MÃE:	Nº DE DEPENDENTES:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: (Av, rua, nº, bairro, município, estado...)	CEP:	FONE/CELULAR:
EMAIL:	CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº: ÓRG. EXP: EMISSÃO: UF:	CPF:
IDENTIDADE MILITAR: Nº: CAT: RM: ARMA:	TÍTULO DE ELEITOR: Nº: SEÇÃO: ZONA:	

FORMAÇÃO SUPERIOR				
NÍVEL				

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES/ PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO-TCC E ENTREVISTA

Barema	Máximos de títulos a considerar	Pontuação atribuída por título	Pontuação máxima obtida
Etapa 1- Prova de Títulos			
FORMAÇÃO ACADÊMICA E TÍTULO			
ESPECIALIZAÇÃO	2	---	---
Em área correlata	1	1,0	1,0
Em outra área	1	0,5	0,5
GRADUAÇÃO	6	---	---
Na área da seleção	3	2,0	6,0
Em área correlata	2	1,0	2,0
Em outra área	1	0,5	0,5
APERFEIÇOAMENTO	17	---	---
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Estágio em Instituição de ensino ou pesquisa na área (mínimo de 01 semestre)	3	1,0	3,0
Monitoria de ensino na área	3	1,0	3,0
Participação em curso de curta duração ou de extensão universitária relacionada à área (mínimo de 30 horas)	3	1,0	3,0
Participação em Programas de Iniciação Científica (bolsistas)	2	1,5	3,0
PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
Artigo completo publicado em periódico	3	1,5	4,5
Capítulo de livro publicado	3	1,5	4,5
Resumo Expandido publicado em congresso na área do curso	3	1,0	3,0
Resumo Expandido publicado em congresso na área correlata	2	0,75	1,5
Resumo Expandido publicado em congresso em outra área	1	0,5	0,5
Resumo apresentado em congresso na área do curso	3	0,75	2,25
Resumo apresentado em congresso em área correlata ao curso	2	0,5	1,0
Resumo apresentado em congresso em outra área	1	0,75	0,75
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS			
Congressos, Workshop, Semanas e Encontros com carga horária mínima de 8h na condição de participante	7	---	---
Na área da seleção	4	1,0	4,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Congressos, Workshop, Semanas e Encontros com carga horária mínima de 8h na condição de Comissão Organizadora	6	---	---
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5

ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO			
Atuação como docente no Ensino Fundamental (no mínimo 3 meses)	6	---	---
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Atuação como docente no Ensino Médio (no mínimo 3 meses)	6	---	---
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Atuação como docente no Ensino Superior na condição de TUTOR, ou MONITOR (no mínimo um semestre letivo)	6	---	---
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Atuação como docente no Ensino Superior (no mínimo um semestre letivo)	6	---	---
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
ATUAÇÃO EM ÁREAS DIFERENTES DA EDUCAÇÃO			
Colunista em Revista e/ou Jornal	5	---	---
Na área do curso	3	1,0	3,0
Em área correlata ao curso	2	0,75	1,5
Consultorias	5	---	---
Na área do curso	3	1,0	3,0
Em área correlata ao curso	2	0,75	1,5
Prelecionista de Palestra e/ou Cursos	6	---	---
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Participação como membro da equipe executora de projetos	6	---	---
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Participação como membro da equipe executora de Formação de pessoas	6	---	---
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
RESUMO DA PONTUAÇÃO OBTIDA			
I. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TÍTULO		Subtotal	27,00
II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Subtotal	18,00
III. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS		Subtotal	11,00
IV. ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO		Subtotal	20,00
V. ATUAÇÃO EM ÁREAS DIFERENTES DA EDUCAÇÃO		Subtotal	24,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA		TOTAL	100,00
NOTA FINAL		TOTAL/10	

Etapa 2- PROJETO DE TCC	Valor Parcial	Valor obtido
Introdução	4,0	
Metodologia	3,0	
Resultados Esperados	1,5	
Possíveis Dificuldades	1,5	
NOTA FINAL	TOTAL/10	
Etapa 3- ENTREVISTA	Valor Parcial	Valor obtido
Atuação	4,0	
Disponibilidade	3,0	
Conhecimentos Técnicos	3,0	
NOTA FINAL	TOTAL/10	